

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 052/2016.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO ROBERTO BIER, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.954.710-49, portador da R.G n.º 1011032032, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, n.º 704, Bairro Cidade Alta, neste Município, neste ato denominado e, de outro lado, empresa LIGA PATRULHENSE DE FUTEBOL LPF, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.419.467/0001-04, com sede na Rua Edemar da Silva Braga, n.º 587, Bairro Varzea, neste município, por seu representante legal Sr. DANIEL SANTOS NORONHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 964.447.540-20, residente e domiciliado neste municipio, neste ato denominado de CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016. a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para campeonatos e torneios de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futsal, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futvôlei e Olimpíada Estudantil, de Março a Dezembro de 2016, conforme tabela anexa ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Observações do objeto: :

- 2.1- Fica expressamente proibida à utilização de qualquer equipamento ou material da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para a realização dos serviços, objeto deste contrato.
- 2.2- Os serviços serão realizados conforme solicitação da Coordenadoria de Esportes, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme cronograma a ser elaborado juntamente com a empresa vencedora deste certame.
- 2.3- A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos para arbitragem dos jogos (apitos, cartões, uniformes dos árbitros).
- 2.4- O transporte dos funcionários, bem como dos equipamentos para arbitragem, para os campeonatos, será de responsabilidade da empresa contratada, sendo que, deverão fazer-se presentes no local, no momento do jogo.
- 2.5- As datas, horários e locais dos jogos serão fornecidos pela Coordenadoria de Esportes, com 10 (dez) dias de antecedência.
- 2.6- Na modalidade de Futsal, as competições poderão ser realizadas de segunda a sexta conforme a necessidade da Coordenadoria de Esportes, no turno da noite, sendo que estima-se a realização de 05 (cinco) jogos por noite.
- 2.7- Na modalidade de Futebol Sete, as competições serão aos sábados e domingos à tarde, sendo que estima-se a realização de até 05 (cinco) jogos por tarde.
 - 2.8- Os referidos campeonatos serão realizados de Março à Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor contratual será de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais).

O pagamento da prestação de serviços será efetuado mensalmente, conforme as realizações dos campeonatos e a liberação do Coordenador Municipal de Esportes, Sr. Argeu Dutra Junior, fiscal do contrato



nos respectivos documentos de cobrança, em nome desta Prefeitura Municipal, nos quais, deve constar discriminadamente, tudo o que foi prestado, bem como, <u>o nº. da Licitação (TP 01-2016)</u> e o <u>nº. do Empenho Prévio</u>.

A Prefeitura Municipal não realizará liquidação e pagamento de despesas sem que a **CONTRATADA** comprove documentalmente, a regularidade fiscal por meio da CND do FGTS e Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do § Único, do Artigo 11, da Lei 8.212/91, e relatório SEFIP do mês da cobrança, devidamente quitado. A fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por parte da **CONTRATADA** será realizada através de servidor designado no setor de Contabilidade.

O pagamento somente será efetivado após as liberações realizadas pelo fiscal do contrato, Sr. Argeu Dutra Júnior, mediante apresentação dos recibos de pagamento dos árbitros, e assinatura do mesmo no verso da Nota Fiscal.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, por parte da mesma correspondente a Tributos ou outros de qualquer natureza, para com a **CONTRATANTE**, assim como, pela inadimplência deste ou outro Contrato qualquer.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL

FUNÇÃO: 27- DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0123- Esporte para Todos

PROJETO: 2252 – Manutenção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer

DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (770)

RUBRICA: 33903905000000- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUINTA - A contratação decorrente deste contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - É responsabilidade do CONTRATANTE:

- 6.1) fiscalizar a execução dos serviços exigindo o perfeito cumprimento do objeto contratual, o que fará através do servidor **SR. ARGEU DUTRA JÚNIOR**, designado pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes **SECTE.**
- 6.2) determinar o afastamento do serviço de qualquer pessoa não credenciada pela **CONTRATADA** para prestar os serviços, ou sendo credenciada não gozar de confiança da fiscalização, sendo neste, caso efetuar relatório escrito dos fatos que deram causa a decisão;
 - 6.3) efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira;
- 6.4) fornecer dados e informações de que a CONTRATADA necessite para a execução do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - É responsabilidade da CONTRATADA:

7.1- Executar os serviços na forma estabelecida no presente instrumento;

7.2- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência de execução do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades;

7.3- Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que eventualmente, apure ter ocorrido na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade;



- 7.4- Cumprir e fazer cumprir, todas as normas Federais, Estaduais e Municipais regulamentadoras sobre medicina e segurança de trabalho de seus empregados, bem como, assumir todas as responsabilidades decorrentes da relação de trabalho, tais, como, os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas;
 - 7.5- Prestar informações exatas e não criar embaraços à fiscalização, atendendo suas determinações.
- 7.6- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e EXPRESSA autorização do CONTRATANTE;
- 7.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou da nota de empenho.
- 7.8- Substituir, no prazo máximo de uma semana, pessoa sob a sua responsabilidade, que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos.
- 7.9- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 7.10- Pagar a taxa de arbitragem em dia, apresentando recibos assinados pelos árbitros.
- CLÁUSULA OITAVA Nos casos de descumprimento contratual além da rescisão, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito:
- 8.1) Multa de 0,5 % (meio por cento) do valor atualizado do contrato por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria, após será considerado inexecução contratual;
- 8.2) Multa de 8 % (oito por cento) do valor atualizado do contrato no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 01 (um) ano;
- 8.3) Multa de 10 % (dez por cento) do valor atualizado do contrato no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
 - 8.4) A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 8.5) Nenhum pagamento será feito ao contratado que tenha sido multada, antes de paga a multa.
- 8.6) As penalidades da contratada será registradas no cadastro de fornecedores arquivado no Departamento de Compras e Licitações.
- 8.7) Causar prejuízo resultante da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo não superior a dois anos e multa no valor de 10%(dez por cento) do valor atualizado do objeto do contrato".
- 8.8) "Da aplicação das penas definidas nos itens "8.1", "8.2", "8.3" e "8.7" deste contrato, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis".

CLAUSULA NONA - Em caso de atraso no pagamento das parcelas contratuais, o CONTRATANTE pagará juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado en o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DECIMA - A inexecução total ou parcial do presente contrato er seja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais aplicáveis. Constituem, também, motivos para a rescisão do presente contrato os arrolados no art. 78 da Lei 8.666/93. Quando a rescisão for por CONTRATANTE avisará a CONTRATADA com a antecedência mínima de 15 dias, sem que ao mesmo caiba qualquer indenização, resguardo o pagamento pelos serviços prestados e fornecimentos efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Aplica-se ao presente contrato a Lei 8.666/93 e, em casos omissos, a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar todas as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 94

PAULO ROBERTO BIER

de 2016.

Prefeito Municipal CONTRATANTE

LIGA PATRULHENSE DE FUTEBOL LPF CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Waspes

Nome Ha

CPF

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

ARGEU DUTRA JÚNIOR CPF



ITEM	QTE	SERVIÇOS		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	54	Arbitragem	I ^a FASE – CAMPEONATO	450,00	24.300,00
			MUNICIPAL DE FUTEBOL DE		
			CAMPO – Os jogos serão realizados		
			de Março a Dezembro em campos		
			fechados (com alambrado), sendo		
			necessários 01 (um) árbitro e 02 (dois)		
			árbitros assistentes. Estima-se 18		
			(dezoito) jogos nesta fase e		
			necessitando de até 12 (doze) árbitros		
02	12	A 1 %	por rodada.		
02	12	Arbitragem	2º FASE – CAMPEONATO	500,00	6.000,00
			MUNICIPAL DE FUTEBOL DE		
			CAMPO – Os jogos serão realizados		
			de Março a Dezembro em campos		
			fechados (com alambrado), sendo		
			necessários 01 (um) árbitro e 02 (dois)		
			árbitros assistentes. Estima-se 04		
			(quatro) jogos nesta fase e		
			necessitando deaté 06 (seis) árbitros		
)3	06	A 1.14	por rodada.		
)3	06	Arbitragem	3ª FASE – CAMPEONATO	600,00	3.600,00
			MUNICIPAL DE FUTEBOL DE		
			CAMPO – Os jogos serão realizados		
			de Março a Dezembro em campos		
			fechados (com alambrado), sendo		
			necessários 01 (um) árbitro e 02 (dois)		
			árbitros assistentes. Estima-se 02		
			(dois) jogos nesta fase e necessitando 03 (três) árbitros por rodada.		
)4	24	Anotador	CAMPEONATO MUNICIPAL DE	100.00	2 400 00
, ,	27	Anotadol	FUTEBOL DE CAMPO -Os jogos	100,00	2.400,00
			serão realizados de Março a Dezembro		
			em campos fechados (com alambrado),		
			sendo necessário 01 (um) anotador por partida, portanto sendo necessário até		
			04 (quatro) anotadores por rodada.		
15	12	Arbitragem	I ^a FASE – CAMP. MUN.	250,00	3.000,00
-		Thomagom	INTERLOCALIDADES ROTA	230,00	3.000,00
			TURÍSTICA – Os jogos serão		
			realizados de Março a Dezembro em		
			campos fechados (com alambrado),		
			sendo necessário 01 (um) árbitro por		F
			jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta		
			fase e necessitando 01 (um) árbitro por		0 1
			rodada.		~
)6	04	Arbitragem	2 ^a FASE – CAMP. MUN.	300,00	1.200,00
			INTERLOCALIDADES ROTA		2.200,00
			TURÍSTICA – Os jogos serão		



			realizados de Março a Dezembro e campos fechados (com alambrado sendo necessário 01 (um) árbitro po jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nestase e necessitando 01 (um) árbitro por rodada.), or ta	
07	04	Arbitragem	3ª FASE – CAMP. MUNINTERLOCALIDADES ROTATURÍSTICA – Os jogos serã realizados de Março a Dezembro en campos fechados (com alambrado) sendo necessários 04 (quatro) árbitro por jogo. Estima-se 04 (quatro) jogo nesta fase e necessitando 01 (um árbitro por rodada.	A o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	1.400,00
08	02	Arbitragem	4ª FASE – CAMP. MUN INTERLOCALIDADES ROTA TURÍSTICA – Os jogos serão realizados de Março a Dezembro em campos fechados (com alambrado) sendo necessários 02 (dois) árbitros por jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase e necessitando 01 (um) árbitro por rodada.		800,00
09	48	Arbitragem	I° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ENTRE FIRMAS - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 24 (vinte e quatro) jogos nesta fase.		12.000,00
10	08	Arbitragem	2° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ENTRE FIRMAS - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.	250,00	2.000,00
1	04		3° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ENTRE FIRMAS - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.	250,00	1.000,00
2	02		4° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ENTRE	300,00	600,00



			FIRMAS – Os jogos serão realizados		
			no Ginásio Municipal de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da noite,		
			sendo necessários 02 (dois) árbitros em		
		1	cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo		
			nesta fase.		
	24				
13	24	A 4 1 .	CAMPEONATO MUNICIPAL DE	,	2.400,00
13		Anotador	FUTSAL ENTRE FIRMAS,		
			FEMININO E CAT.BASES SUB		
			13/11/9 – Os jogos serão realizados no		
			Ginásio Municipal de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da noite,		
			sendo necessários 24 serviços de		
			anotadores para todo o campeonato,		
			sendo utilizado um serviço de anotador		
			por noite.		
	24		I° FASE - CAMPEONATO	150,00	3 600 00
14		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 13	150,00	3.600,00
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		1
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitas en 1		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta		
	00		fase.		
1.5	08	4.1.	2° FASE - CAMPEONATO	150,00	1.200,00
15		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 13		
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos		
			nesta fase.		
	04		3° FASE - CAMPEONATO	150,00	600,00
16		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 13	20,00	000,00
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta		
			fase.		
17				200.00	100.00
	02	Arbitragem	ermi Bonato	200,00	400,00
	"-	1 in old agolff	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 13		
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a	_	
			Dezembro no turno da noite, sendo	2	*
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 01 (um) jogo nesta		er
0	+		fase.		
8	24		I° FASE - CAMPEONATO	150,00	3.600,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 11	•	,



l			 Os jogos serão realizados no Ginásio 		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta		
			fase.		
19	08		2° FASE - CAMPEONATO	150,00	1.200,00
	1	Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 11	150,00	1.200,00
		1 monagem	- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos		
20			nesta fase.		
20	04	1	3° FASE - CAMPEONATO	150,00	600,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 11		
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta		
			fase.		
21	02		4° FASE - CAMPEONATO	200,00	400,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 11		
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada	,	
			jogo. Estima-se 01 (um) jogo nesta		
			fase.		
22	24		1° FASE - CAMPEONATO	150,00	3.600,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 09		2.000,00
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		
			jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta		
			fase.		
23	08		2° FASE - CAMPEONATO	150,00	1 200 00
23	00	Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 09	130,00	1.200,00
		Anomagem	- Os jogos serão realizados no Ginásio		
			Municipal de Esportes de Março a		
			Dezembro no turno da noite, sendo		1
			necessários 02 (dois) árbitros em cada		- 1
			jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos		W S
24	04		nesta fase.	150.00	(00.5)
24	04	A .1 %	3° FASE - CAMPEONATO	150,00	600,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 09		
			- Os jogos serão realizados no Ginásio		
		L	Municipal de Esportes de Março a		
					(1) In



			Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jcgo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.	1	
25	02	Arbitrage	4° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 09 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessarios 02 (dois) árbitros em cada jcgo. Est ma-se 01 (um) jogo posto		400,00
26	24	Arbitrager	1º FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 15 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessarios 02 (dois) árbitros em cada jcgo. Estima-se 12 (doze) jogos pesto	150,00	3.600,00
8	08	Arbitragem	2° FASE CAMPEON	150,00	1.200,00
o	04	Arbitragem	Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jego. Estima-se 02 (dois) jogos nesta	50,00	600,00
	02	Arbitragem	4° FASE CAMPRON	00,00	400,00
	24	Arbitragem	1º FASE CAMPEGNA	0,00	4.800,00



			jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta fase.		T
31	08	Arbitragem	2º FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.		1.600,00
32	04	Arbitragem	3° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.		800,00
33	02	Arbitragem	4º FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo nesta fase.	250,00	500,00
34	06	Arbitragem	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE SUB 17 - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 06 (seis) jogos nesta fase.	150,00	900,00
35	02	Arbitragem	2° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE SUB 17 - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.	150,00	300,00
36	01	Arbitragem	3° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE SUB 17 - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro nos turnos da manhã e da	200,00	200,00



			4 1 1 1 1 1 1			
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro			
			em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo			
37	06		nesta fase.			
3 /	100		1° FASE - CAMPEONATO	150,00		900,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE			,
			SUB 15 – Os jogos serão realizados			
			em campos determinados pela			
		1	Coordenadoria de Esportes de Março a			
			Dezembro nos turnos da manhã e da			
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro			
			em cada jogo. Estima-se 06 (seis)			
			jogos nesta fase.			
38	02		2° FASE - CAMPEONATO	150,00		300,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	150,00		300,00
			SUB 15 – Os jogos serão realizados			
			em campos determinados pela			
			Coordenadoria de Esportes de Março a			
			Dezembro nos turnos da manhã e da			
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro			
			em cada iogo Estimo a 02 (1:)			
			em cada jogo. Estima-se 02 (dois)			
39	01		jogos nesta fase. 3º FASE - CAMPEONATO			
	01	A ubitus som	CIMIL BONATO	200,00		200,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE			
			SUB 15 – Os jogos serão realizados			
			em campos determinados pela			
			Coordenadoria de Esportes de Março a			
			Dezembro nos turnos da manhã e da			
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro			
			em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo			
10			nesta fase.			
40	06		1° FASE - CAMPEONATO	150,00		900,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
			SUB 13 – Os jogos serão realizados			
			em campos determinados pela			1
			Coordenadoria de Esportes de Março a			
			Dezembro nos turnos da manhã e da			
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro			
			em cada jogo. Estima-se 06 (seis)			
			jogos nesta fase.			
11	02		2° FASE - CAMPEONATO	150,00		200.00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	150,00		300,00
		8	SUB 13 – Os jogos serão realizados			
			em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a		_	
			Dezembro nos turnos da manhã e da		2	,
			tarde sende necessário 01 / 11			7
			tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro		1	
			em cada jogo. Estima-se 02 (dois)		Δ	₹ /\
2	01		jogos nesta fase.			V \
_	01	A mbitma area	3° FASE - CAMPEONATO	200,00	ļ	200,00
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE			0



SUB 13 – Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
Dezembro nos turnos da manhã e da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo	
nesta fase.	
43 06 10 EACH CLIPTON	
Arbitragem Arbit	U
SUB 11 – Os jogos serão realizados	
em campos determinados pela	
Coordenadoria de Esportes de Março a	
Dezembro nos turnos da manhã e da	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
em cada jogo. Estima-se 06 (seis)	
jogos nesta fase. 44 02 2º FASE - CAMPEONATO 150.00 200.00	
- - 2 FASE - CAMPEUNATO 150,00 300,00)
Arbitragem MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	
SUB 11 – Os jogos serão realizados	
em campos determinados pela	
Coordenadoria de Esportes de Março a	
Dezembro nos turnos da manhã e da	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
em cada jogo. Estima-se 02 (dois)	
jogos nesta fase.	
45 01 3° FASE - CAMPEONATO 200,00 200,00)
Arbitragem MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	•
SUB 11 – Os jogos serão realizados	
em campos determinados pela	
Coordenadoria de Esportes de Março a	
Dezembro nos turnos da manhã e da	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo	
nesta fase.	
46 06 10 FASE CAMPBONIES	
Arbitragem Arbit	
SUB 09 – Os jogos serão realizados	
em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a	
Dezembro nos turnos da manhã e da	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
jogos nesta fase. 2° FASE - CAMPEONATO 150.00 200.00	
1	
Arbitragem MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	
SUB 09 – Os jogos serão realizados	
em campos determinados pela	
Coordenadoria de Esportes de Março a	
Dezembro nos turnos da manhã e da	
tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro	
em cada jogo. Estima-se 02 (dois)	\sim
A	



40	- 100		jogos nesta fase.		
48	01	Arbitragen	3° FASE - CAMPEONATO		200,00
49	24	Arbitragem	1° FASE -TORNEIO DE EUTSAL	200,00	4.800,00
50	08	Arbitragem	2° FASE -TORNEIO DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIO DO BARRO VERMELHO - Os jogos serão realizados no salão comunitário do barro vermelho de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima- se 04 (quatro) jogos nesta fase.	250,00	2.000,00
51	04	Arbitragem	3° FASE -TORNEIO DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIO DO BARRO VERMELHO - Os jogos serão realizados no salão comunitário do barro vermelho de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-	250,00	1.000,00
52	02	Arbitragem	COMUNITARIO DO BARRO VERMELHO – Os jogos serão realizados no salão comunitário do barro vermelho de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima- se 01 (um) jogo nesta fase.	300,00	600,00
3	18	Arbitragem	10 FACE	50,00	4.500,00



			serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de		res
59	04	Arbitragem	2° FASE - CAMPEONATO SERRANO INTERLOCALIDADES DE FUTEBOL SETE - Os jogos	250,00	1.000,00
			turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta fase.		
			determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no		
			serão realizados em campos		
58	12	Arbitragem	1° FASE - CAMPEONATO SERRANO INTERLOCALIDADES DE FUTEBOL SETE - Os jogos	250,00	3.000,00
	12		rodada. Estima-se 09 (nove) rodadas neste campeonato		
			Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 anotador por		
			realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de		
57	09	Anotador	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE – Os jogos serão	100,00	900,00
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo nesta fase.		
			Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01		
			determinados pela Coordenadoria de		
		Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos		
56	01		02 (dois) jogos nesta fase. 4° FASE - CAMPEONATO	300,00	300,00
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se		
			Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01		
			determinados pela Coordenadoria de		
		Aromagem	MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos		
55	02	Arbitragem	3° FASE - CAMPEONATO	250,00	500,00
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.		
			Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01		
			determinados pela Coordenadoria de		
		7 Hordagom	- Os jogos serão realizados em campos		
54	04	Arbitragem	2° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE	250,00	1.000,00
			18 (dezoito) jogos nesta fase.		
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se		
			Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01		



		1	Ta		
			Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.		
60	02	Arbitragem	3° FASE - CAMPEONATO SERRANO INTERLOCALIDADES DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.	250,00	500,00
61	01	Arbitragem	4º FASE - CAMPEONATO SERRANO INTERLOCALIDADES DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo nesta fase.	300,00	300,00
62	12	Arbitragem	1º FASE -COPA A.C.V.C DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 12 (doze) jogos nesta fase.	250,00	3.000,00
63	04	Arbitragem	2º FASE -COPA A.C.V.C DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.	250,00	1.000,00
64	02	Arbitragem	3º FASE -COPA A.C.V.C DE FUTEBOL SETE - Os jogos serão realizados em campos determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no turno da tarde, sendo necessário 01 (um) árbitro em cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.	250,00	500,00



65	01	Ab.:4	4° FASE -COPA A.C.V.C DI	E 300,00	300,00
		Arbitragem	FUTEBOL SETE - Os jogos serão	0 '	- 00,00
			realizados em campos determinados	s	
			pela Coordenadoria de Esportes de	e l	
			Março a Dezembro no turno da tarde		
			sendo necessário 01 (um) árbitro en	1	
		1	cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo		
			nesta fase.		
66	12	1	1° FASE -CAMPEONATO	250,00	3.000,00
		Arbitragem	INTERLOCALIDADES UNIÃO		2.000,00
			DO MONJOLO – Os jogos serão		
			realizados em campos determinados		
			pela Coordenadoria de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da tarde.		
			sendo necessário 01 (um) árbitro em		
			cada jogo. Estima-se 12 (doze) jogos		
			nesta fase.		
57	04		2° FASE –CAMPEONATO	250,00	1.000,00
		Arbitragem	INTERLOCALIDADES UNIÃO		
			DO MONJOLO – Os jogos serão		
			realizados em campos determinados		
			pela Coordenadoria de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da tarde.		
			sendo necessário 01 (um) árbitro em		
			cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos		
.0	100	-	nesta fase.		
8	02		3° FASE –CAMPEONATO	250,00	500,00
		Arbitragem	INTERLOCALIDADES UNIÃO		100,00
			DO MONJOLO – Os jogos serão		
			realizados em campos determinados		
			pela Coordenadoria de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da tarde,		
			sendo necessário 01 (um) árbitro em		
			cada jogo. Estima-se 02 (dois) jogos		
9	01		nesta fase.		
,	01	A white-	4° FASE –CAMPEONATO	300,00	300,00
		Arbitragem	INTERLOCALIDADES UNIÃO		
			DO MONJOLO – Os jogos serão		
			realizados em campos determinados		
			pela Coordenadoria de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da tarde,		1
			sendo necessário 01 (um) árbitro em		1
			cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo		
)	12		nesta fase.		
•	12	Arhitragen	1° FASE -CAMPEONATO	250,00	3.000,00
		Arbitragem	PRIMAVERA INTERBAIRROS -		
			Os jogos serão realizados em campos	_	
			determinados pela Coordenadoria de		1
			Esportes de Março a Dezembro no		
	1 1		turno da tarde, sendo necessário 01		100
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se		11 (14)

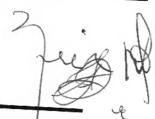


		7			
			12 (doze) jogos nesta fase.		
71	04		2° FASE -CAMPEONATO	250,00	1.000,00
		Arbitragem	PRIMAVERA INTERBAIRROS -	1	1.000,00
			Os jogos serão realizados em campos		
			determinados pela Coordenadoria de		
			Esportes de Março a Dezembro no		
		1	turno da tarde, sendo necessário 01		
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos nesta fase.		
72	02		3° FASE -CAMPEONATO	250.00	700.00
		Arbitragem	PRIMAVERA INTERBAIRROS –	250,00	500,00
			Os jogos serão realizados em campos		
			determinados pela Coordenadoria de		
			Esportes de Março a Dezembro no		
			turno da tarde, sendo necessário 01		
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se		
73	01		02 (dois) jogos nesta fase.		
/3	01	Aubitmagam	4° FASE -CAMPEONATO	300,00	300,00
		Arbitragem	PRIMAVERA INTERBAIRROS –		
			Os jogos serão realizados em campos		
			determinados pela Coordenadoria de Esportes de Março a Dezembro no		
			turno da tarde, sendo necessário 01		
			(um) árbitro em cada jogo. Estima-se		
			01 (um) jogo nesta fase.		
74			1° FASE - CAMPEONATO	250,00	9.000,00
	36	Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL		7.000,00
			ABERTO – Os jogos serão realizados		
			no Ginásio Municipal de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da noite,		
			sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 18 (dezoito)		
			cada jogo. Estima-se 18 (dezoito) jogos nesta fase.		
75			1° FASE - CAMPEONATO	250,00	2 000 00
	08	Arbitragem	MUNICIPAL DE FUTSAL	250,00	2.000,00
			ABERTO – Os jogos serão realizados		
			no Ginásio Municipal de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da noite,		
			sendo necessários 02 (dois) árbitros em		
			cada jogo. Estima-se 04 (quatro) jogos		
76			nesta fase. 1º FASE - CAMPEONATO		
, 0	04	Arbitragem	THE CHAIN	250,00	1.000,00
	"	1 in ording offi	MUNICIPAL DE FUTSAL ABERTO – Os jogos serão realizados	2	
			no Ginásio Municipal de Esportes de)	'
			Março a Dezembro no turno da noite,		New N
				_	AT VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

			sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogc. Estima-se 02 (dois) jogos nesta fase.		
77	02	Arbitrager	n HUNICIPAL DE FUTSAL ABERTO – Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) árbitros em cada jogo. Estima-se 01 (um) jogo	300,00	600,00
78	24	Anotador	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ABERTO, VETERANO E CAT.BASES SUB 17/15 – Os jogos serao realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 24 serviços de anotadores para todo o campeonato, sendo utilizado um serviço de anotador por noite. 1º FASE	100,00	3.600,00
)	04		turno da noite, sendo necessários 02 (dois) arbitros em cada jogo. Estimase 12 (doze) jogos nesta fase. 1º FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANO - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no turno da noite, sendo necessários 02 (dois) arbitros em cada jogo. Festivo	50,00	600,00
	02	Arbitragem I	se 02 (dois) jogos nesta fase. 1º FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANO - Os jogos serão ealizados no Ginásio Municipal de Esportes de Março a Dezembro no urno da noite, sendo necessários 02 dois) arbitros em cada jogo. Estima- e 01 (um) jogo nesta fase.	0,00	400,00





82		T	EVENTOS ESPORTIVOS – Diárias	200.00	1.000
	30	Arbitragem	de arbitragem para torneios de vôlei,	200,00	6.000,00
			handebol, futsal, futebol, futebol sete,		
			handebol e domaio etividade		
			handebol e demais atividades que a		
	1		Coordenadoria de Esportes achar		
			necessário, sendo que a diária consiste		
			em a prestação de serviço durante o dia		
			inteiro, iniciando pela manhã e		
			concluindo à noite se houver		
			necessidade. Uma diária representa um		
02	-		dia de serviço prestado		
83			OLIMPIADAS ESCOLARES	300,00	3.000,00
	10	Arbitragem	FUTSAL - Os jogos serão realizados		3.000,00
			no Ginásio Municipal de Esportes de		
			Março a Dezembro no turno da manha		
			e da tarde, sendo necessários 02 (dois)		
			árbitros por dia. Estima-se 05 (cinco)		
			dias de competição, totalizando 10		
			(dez) diárias de arbitragem.		
3.000,00				700.00	
, , ,	05	Arbitragem	OLIMPIADAS ESCOLARES FUTEBOL SETE – Os jogos serão	500,00	2.500,00
		Inorangem	realizados no Ginásio Municipal de		
			realizados no Ginásio Municipal de		
			Esportes de Março a Dezembro no		
			turno da manha e da tarde, sendo		
			necessário 01 (um) árbitro por dia.		
			Estima-se 05 (cinco) dias de		
			competição, totalizando 05 (cinco)		
0.5			diárias de arbitragem.		
85	0.0		OLIMPIADAS ESCOLARES	200,00	1.200,00
	06	Arbitragem	HANDEBOL – Os jogos serão		
			realizados no Ginásio Municipal de		
			Esportes de Março a Dezembro no		
			turno da manha e da tarde, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros por dia.		
			Estima-se 03 (três) dias de competição,		
			totalizando 06 (seis) diárias de		
			arbitragem.		
86			OLIMPIADAS ESCOLARES	200,00	1 200 00
	06	Arbitragem	VOLEIBOL – Os jogos serão	200,00	1.200,00
			realizados no Ginásio Municipal de		
			Fenortes de Marco a Danaste		
			Esportes de Março a Dezembro no		
			turno da manha e da tarde, sendo		
			necessários 02 (dois) árbitros por dia.		1
			Estima-se 03 (três) dias de competição,		_
			totalizando 06 (seis) diárias de		WI
			arbitragem.		







06	Arbitragem	OLIMPIADAS ESCO VOLEI DE PRAIA – Os jog realizados no Ginásio Muni Esportes de Março a Dezer turno da manha e da tard necessários 02 (dois) árbitros Estima-se 03 (três) dias de con totalizando 06 (seis) diá arbitragem.	ncipal de mbro no e, sendo por dia.	00,00	1.200,00
----	------------	--	-------------------------------------	-------	----------